



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proj. 2.99/96

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA — PROTOCOLO		
Numero 438	Data 01/04/96	Rubrica [Signature]

Projeto de Lei n.º 26 de 04 de 1996.

Denomina o Sistema de Recreio nº 2 (dois), localizado na Vila Naufel de João Chiquino.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1996, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O sistema de lazer nº. 2 (dois), localizado na Vila Naufel, passa a denominar-se **João Chiquino**.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de abril de 1996.

ANTONIO ULIAM FILHO

Vereador

APROVADO
Em 11 de Discussão por V.V
Sessão 29 de 4 de 19 96

[Signature]
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 1 / 4 / 1996
[Signature]
Presidente

APROVADO
Em 20 de Discussão por V.V
Sessão 06 de 05 de 19 96

[Signature]
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

JOÃO CHIQUINO

JOÃO CHIQUINO FILHO DE

DOMINGOS CHIQUINO E

MARCHIMINA PISSELA CHIQUINO

NASCIMENTO- 20 de Dezembro de 1.906

Aos dezoito anos de idade começou a exercer a profissão de predeiro, trabalhou na construção do Convento São José trabalhou durante 27 anos na Firma Laticínios Mococa S/A, e também em todas as filiais, aposentando por invalidez Pai de 11 filhos todos nascidos em Mococa faleceu em 12 de Fevereiro de 1.994

PROCESSO Nº.299/96

- PROJETO DE LEI Nº.26/96

Recebimento para estudo e parecer em 10 / 4 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencível em 22 / 4 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
Di. Michel H.
com prazo de 8 dias vencível em 11 / 4 / 96
Sala das Comissões
01 / 04 / 1996
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 10 / 4 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencível em 22 / 4 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
Maurice Ratto
com prazo de 8 dias vencível em 11 / 4 / 96
Sala das Comissões
01 / 04 / 1996
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- REFERÊNCIA:** - PROJETO DE LEI Nº.26/96
- INTERESSADO:** - ANTONIO ULIAM FILHO
- RELATOR:** - DI TALIBERTI
- ASSUNTO:** - Denomina o Sistema de Recreio 2 localizado na Vila Naufel de João Chiquino

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1996.

Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

Dra. Marília Pereira Lima

Italo Maziero Junior



Câmara Municipal de Mococa

Proj. 026/96

Fls. n.º 7

Proc. 299/96

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.26/96
INTERESSADO:- ANTONIO ULIAM FILHO
RELATOR:- MARCIA ROTTA
ASSUNTO:- Denominando o Sistema de Recreio 2 localizado na Vila Naufel de João Chiquino

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1.996

Relator

Dra. Marilija Pereira Lima

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 24 de abril de 1.996

Cido Espanha

Evandro Bizarro Patti



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 299/96

Mococa, 09 de maio de 1996

OFÍCIO: 342/96-CM

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 06 de maio do corrente ano:

AUTÓGRAFO Nº 025/96 - Projeto de Lei nº 025/96

AUTÓGRAFO Nº 026/96 - Projeto de Lei nº 026/96

AUTÓGRAFO Nº 027/96 - Projeto de Lei nº 028/96

(aprovado com emenda)

AUTÓGRAFO Nº 028/96 - Projeto de Lei nº 032/96

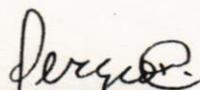
AUTÓGRAFO Nº 029/96 - Projeto de Lei nº 033/96

AUTÓGRAFO Nº 030/96 - Projeto de Lei nº 042/96

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

FCZ.


DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fis. n.º 9
Proc. 299 96

AUTOGRAFO Nº 026 DE 1996
Projeto de Lei nº 026/96

Denomina o Sistema de Recreio nº 2 (dois), localizado na Vila Naufel de João Chiquino.

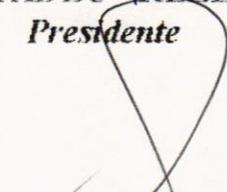
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de Maio de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 026/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O sistema de lazer nº 2 (dois), localizado na Vila Naufel, passa a denominar-se **João Chiquino**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE MAIO DE 1996


DR. TADEU REZENDE
Presidente


JOSÉ POMPEO CORRADI
1º Secretário


CIDO ESPANHA
2º Secretário

